



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete da Vereadora Fany das Manas

Requerimento

Protocolado sob o Nº 32811º

Em 22 de junho de 2021.


Funcionário

Candido Ferreira Freitas
Câmara Municipal de Garanhuns
Agente Legislativo - Mat.: 973



Aprovado por

em

Em

Unanimidade
Lídice vot. 10/23
23 de 06 de 2021
Sivaldo
PRESIDENTE

Ementa: REQUER à Prefeitura Municipal de Garanhuns/PE - Prefeito Sivaldo Albino, c/c Secretaria de Assistência Social – Secretária Eliane Madeiro, **A IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO POP (Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua) - NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS.**

Ao Prefeito, Sivaldo Albino:

Sr. Prefeito,

REQUEREMOS A IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO POP (Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua) - NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS.

Considerando que o Poder Público deve ofertar, obrigatoriamente, políticas públicas que atendam toda a população.

Considerando que o Centro Pop é uma unidade pública voltada para o atendimento especializado à população em situação de rua previsto na Lei Orgânica da Assistência Social com normas estabelecidas na Política Nacional de Assistência Social – PNAS e na Norma Operacional Básica – NOB-SUAS.

Considerando que dos princípios fundamentais do Estado brasileiro contidos no art. 1º da Carta Magna, destaca-se o princípio da dignidade da pessoa humana como valor jurídico de maior hierarquia axiológica do nosso ordenamento constitucional (ao lado, apenas, do direito à vida).

Considerando que assistir à todos faz parte da dignidade da pessoa humana e cabe também ao poder público ofertar condições, no mínimo básicas.

Considerando que o Centro Pop é uma alternativa de apoio social.

Considerando que imputa, também, ao Município a “Obrigação de preservar os direitos da população de rua”, a assistência necessária em consonância com os princípios basilares de nosso ordenamento jurídico.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento a todos, bem como a imprensa local.





Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete da Vereadora Fany das Manas

JUSTIFICATIVA

O Centro POP é uma política pública disposta na Política Pública de Assistência Social, representa um espaço de referência para o convívio social e o desenvolvimento de relações de solidariedade, afetividade e respeito com os moradores de rua.

Essa unidade também funciona como ponto de apoio para essas pessoas que moram e/ou sobrevivem nas ruas, promovendo o acesso à espaços de guarda de pertences, de higiene pessoal, de alimentação e provisão de documentação. O endereço do Centro Pop pode ser usado como referência do usuário.

- **Serviços ofertados:**

A unidade deve, obrigatoriamente, ofertar o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua. Também pode ofertar o Serviço Especializado em Abordagem Social.

- **Público Atendido:**

São jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Destaca-se que crianças e adolescentes podem ser atendidos pelo Serviço somente quando estiverem em situação de rua acompanhados de familiar ou pessoa responsável.

- **Formas de Acesso:**

O serviço pode ser acessado de forma espontânea pela pessoa em situação de rua, a qualquer momento. Pode também ser acessado por encaminhamento do Serviço Especializado em Abordagem Social, por outros serviços da assistência social ou de outra política públicas e por órgãos do Sistema Judiciário.

Cadastro Único – População em situação de rua.

Assim, ante a necessidade das pessoas em situação de rua, apelamos que este presente requerimento seja aprovado pelos nobres pares e, por conseguinte, dado execução pelo poder executivo.

Vereadora Fany Bernal

Comunicado pelo Ofício Nº OP 2771 em 02/07/2021
OD 634

Funcionário